



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2797/2024  
03/06/2024 - 15:10  
PL 80/2024

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

## PROJETO DE LEI Nº 22/2024

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.100, de 07 de dezembro de 2023, até o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a saber:

### I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
656	01.17.03.18.5410013.2006.4.4.50.42 - Tesouro (01)	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AUXÍLIOS	R\$204.000,00
Total.....			R\$ 204.000,00

### II - Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
650	01.17.03.18.5410013.2001.3.3.90.30 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
652	01.17.03.18.5410013.2001.3.3.90.39 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
653	01.17.03.18.5410013.2001.4.4.90.52 - Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total.....			R\$ 204.000,00



PROT-CMI 2797/2024  
03/06/2024 - 15:10  
PL 80/2024

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de maio de 2024,  
194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO**

R



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2797/2024  
03/06/2024 - 15:10  
PI 80/2024

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

## **MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 22/2024**

Indaiatuba, 28 de maio de 2024

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº /22/2024, que **'Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente'**, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

A propositura em pauta, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.100, de 07 de dezembro de 2023, até o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), visando adequar o orçamento às necessidades do referido órgão.

Para fins do disposto no art. 127, I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, informo que as normas aludidas no projeto se encontram disponíveis nos *links*:

[https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download\\_norma\\_pysc?cod\\_norma=7632&texto\\_original=1](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=7632&texto_original=1)

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

  
**NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
LUIZ CARLOS CHIAPARINE  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP**

R